



## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo especialmente nomeada pela **Portaria nº 46/2024**, usando das atribuições legais:

**I. DIVULGA E HOMOLOGA** a relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e, portanto, homologadas. Divulga ainda, que não houve candidatos PCD inscritos.

A Listagem se encontra em **ORDEM ALFABÉTICA**, separada por Funções e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br), [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br) e por afixação em local de costume da Prefeitura.

**II. COMUNICA** que não houve Solicitação de Condição Especial para a realização das Provas.

**III. CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a **realização das Provas Objetivas**, no Município de Campina do Monte Alegre/SP, obedecendo a data, horários e local, a seguir:

<b>DATA: 17/03/2024 (DOMINGO)</b>	
<b>Local: EMEF ALZIRA DE OLIVEIRA GARCIA</b> <b>End.: Rua Francisco Pistila, nº 86. Centro - Campina do Monte Alegre/SP</b>	
Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o "localize sua sala" na página do certame.	
<b>PERÍODO: MANHÃ</b> <b>Abertura dos Portões: 08h20min.</b> <b>Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.</b> <b>Início das Provas: 09h00min.</b>	
Código/Função	Candidatos
3.01 - Professor de Educação Básica I; 3.02 - Professor de Educação Básica I - Educação Especial; 3.03 - PEB II - Arte; 3.04 - PEB II - Ciências; 3.05 - PEB II - Geografia; 3.06 - PEB II - História; 3.07 - PEB II - Letras - Língua Inglesa; 3.08 - PEB II - Letras - Língua Portuguesa; 3.09 - PEB II - Matemática.	Todos os candidatos inscritos

### **IV. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:**

**IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no Item III, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.**

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no **ITEM 4.14** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®,



gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

- a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** da data desta publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, será divulgado no **Jornal "CNET"**, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br), visando atender ao restrito interesse público.

Campina do Monte Alegre/SP, 06 de março de 2024.

Tiago Ricardo Ferreira  
Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre/SP